# PROJETO DE LEI Nº 123 DE 2020

# DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 5.748, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

# A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal CARLOS NELSON BUENO sanciona e promulga a seguinte Lei:

# Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n° 5.748, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a permissão de uso de imóveis localizados no Parque Jardim Murayama 3, neste Município, à ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E SOCIAL CRIANÇAS DE OURO (AESCO).

# Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

# Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de novembro de 2 020.

**ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO**

**Prefeito Municipal**

Projeto de Lei nº

Autoria: Prefeito Municipal